

**PORTARIA Nº 177, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 009/GAB/IFG/URUAÇU/2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Uruaçu e a empresa MTEC Comércio e Serviços de Instalações Técnicas LTDA-ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Fornecimento e Instalação de Geradores Fotovoltaicos, conforme detalhamento a seguir:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>CPF nº</b>
Gestor	Alcides Pereira dos Santos Neto	1940332	000.981.001-30
Fiscal	Ubaldo Eleutério da Silva	1088350	101.118.718-32
Fiscal Substituto	Ricardo de Alcântara Ferreira	2701588	371.154.131-34
Fiscal	João Luiz Coimbra Bueno	4940829	997.010.651-15

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício